



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

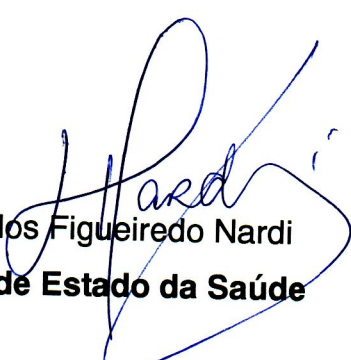
RESOLUÇÃO Nº 0426/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 13.950.430-5, instaurado pela **Resolução nº 0183/2018/GS/SESA**, com base no Artigo, 306, III, da Lei supracitada, por inexistência de prática de conduta infracional, conforme conclusão da Comissão.

Curitiba, 11 de junho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br